

Club de Fans Oficial de David Bisbal em Lisboa

Estatutos do Club de Fans Oficial – David Bisbal Lisboa

Serve o presente documento, para informar todos os Sócios do Club de Fans Oficial, David Bisbal Lisboa, acerca dos estatutos e normas que regem a associação.

Artigo 1.º

Denominação e Objetivos

O Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa, é uma associação sem fins lucrativos, de caráter cultural, e integral. O objetivo principal é apoiar a trajetória artística do cantor David Bisbal, promovendo a sua Música, atividades e eventos em que o David Bisbal, participe ou apoie. Assim como proporcionar um espaço, onde todos os fans do artista, possam conviver, cooperar e participar em diversas atividades.

Artigo 2.º

Inscrições e Sócios

Podem inscrever-se no Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa, todas as pessoas, maiores de 18 anos. Que sejam fans do artista David Bisbal, que o sigam e que admirem a sua carreira musical. Será desta forma, uma associação aberta a todos os fans no território de Portugal, que o desejem, e aceitem as normas de funcionamento e convivência, estabelecidas pelo próprio Club de Fans. Para menores de idade, só serão aceites como sócios, quando efetuarem a entrega de um documento e autorização, assinada pelos Pais ou tutores legais, junto com a cópia do Documento de Identificação. B.I, da pessoa que assinou o documento.

O Sócio, deverá validar a sua inscrição, fornecendo ao Club de Fans, os seus dados pessoais:

Nome Completo, Data de Nascimento, Idade, Telefone e Zona de Residência.

Devem fazê-lo por escrito, via e.mail.

Só serão considerados, os Sócios que se inscreverem desta forma.

Artigo 3.º

Deveres e Obrigações

Os Sócios do Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa, comprometem-se a respeitar e a dignificar a carreira musical do Artista David Bisbal, em Portugal e no mundo, bem como a sua vida pessoal. Respeitar as regras da boa convivência, entre associados e zelar pelo Clube de Fans. Deverá haver um ambiente de completo respeito, pelas páginas oficiais do Club Oficial David Bisbal Lisboa, e que seja sempre de caráter informativo ou apreciativo. Devem manter uma atitude positiva para com os Representantes, Presidentes, assim como também, de outros Clubes de Fans. Fica expressamente proibida, toda a atitude indecorosa, que atente ao trabalho ou privacidade deste e de outros. Sobre nenhum pretexto, devem ser publicadas notícias, sobre a vida pessoal do artista. Apenas e só, sobre a sua carreira musical. Deve assumir o Sócio, uma atitude positiva, participativa, solidária e de lealdade pelo seu grupo, respeitando e fazendo respeitar o Regulamento Geral, e o que foi emitido por a Direção e coordenação de fans. O Club de Fans, não impõe o pagamento de qualquer quota, para os seus associados.

Artigo 4.º

Regime e Disciplina – Sanções

O Sócio incorre em uma falta, quando não cumpra, qualquer das obrigações, designadas no artigo anterior. As sanções a aplicar pelo Club de Fans, serão consideradas, dependendo do grau de incumprimento ou consequências derivadas pelas mesmas, e terão como sanção a perda dos direitos como Sócio, que vão de um prazo entre 4 meses a 1 ano, para faltas leves. Para faltas graves, poderão levar á expulsão do próprio Club de Fans. As Sanções serão decididas pela Direção do Club, numa reunião Extraordinária.

Artigo 5.º

Benifícios e Direitos dos Sócios

- 1 – Após a sua inscrição, o Sócio terá um vínculo como Fan Oficial no país.
- 2 – Será entregue um Cartão/Credencial, que confirmará o Registo como Sócio do Club de Fans Oficial.
- 3 – Poderá participar em atividades organizadas pelo Clube de Fans, e expor ideias.
- 4 – Terá acesso aos Estatutos do Club de Fans do qual é Sócio.
- 5 – Será informado de todas os procedimentos adotados pelo Club de Fans.

6 – Receberá toda a informação de atividades em que participe o artista David Bisbal, e tudo o que é inerente a sua carreira musical.

7 – Terá acesso aos lugares nas primeiras filas, em concertos no Território.

8 – Poderá participar em sorteios realizados pelo Club de Fans, assistência a programas, Passes VIP, e qualquer outra presença, onde eventualmente seja solicitada a presença do Club de Fans.

Se entende por Passe VIP, um encontro pessoal, previsto e acertado entre David Bisbal e os seus Clubes de Fans. Estes Passes serão da responsabilidade da Direção/Presidência do Club de Fans, que os irá distribuir pelos seus Sócios. E sempre por um número, decido pelos representantes do Artista.

O Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa, estabelece os seguintes **requisitos** - Passes VIP:

8.1 – Para participar num Passe VIP, o Sócio terá que comprovar a compra da entrada à Direção do Clube de fans, antes de concorrer ao mesmo, com a devida antecedência.

8.2 – É completamente vedado o sorteio, aos fans que já tiveram anteriormente um passe VIP, dentro do Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa.

8.3 – Está vedado também o acesso aos Passes Vips, a Sócios que por ventura, possam assistir a concertos fora do país, e que já tenham sido beneficiados, ou seja, em situação alguma, o sócio poderá repetir um passe VIP. Mesmo que vá ver o artista a qualquer parte do mundo. Só poderá voltar a usufruir, deste, quando todos os fans que nunca estiveram com o artista, e que o solicitarem, tiverem esse direito.

8.4 – No caso de haver algum acontecimento especial, ou convenção de Clubes, e que seja imprescindível a presença do Club de Fans, fora de Portugal, será uma situação a ser estudada pela Direção/Presidência, em reunião extraordinária. Mas evitando a repetição dos Passes VIPS.

8.5 – Os Passes VIPS, serão distribuídos, por todas aquelas pessoas que cumprirem as Regras do funcionamento e o Bom nome do Club de Fans, que participem diariamente, e se interessem pela carreira do artista David Bisbal, e que o vão demonstrando ao longo do tempo. O Club Oficial David Bisbal Lisboa, reserva o direito, de dar os Passes VIP, aquelas pessoas, que por excelência tem acompanhado o David Bisbal a todas as partes, quantas vezes lhe foi possível, através de concertos no estrangeiro e que nunca tiveram a oportunidade de o ver. Sócios que viagem propositadamente, e que com regularidade visitam as páginas oficiais do Club de Fans. Em relação aos concertos dentro do território de Portugal, na eventualidade de um concerto no nosso país, serão da mesma forma avaliadas todas as circunstâncias do requerente. Serão portanto beneficiados primeiro, os Sócios, que acompanham e se esforçam por apoiar a sua carreira artística. Por exemplo: Se o Sócio, teve direito a um passe VIP, e no ano Seguinte se deslocar, a qualquer país, fora de Portugal, para assistir a um concerto, o Club de Fans, não pedirá o Passe VIP, ainda que sejam só essas pessoas no local a representar Portugal. Só será solicitado, para as pessoas

que se deslocarem para fora de Portugal, que o solicitarem atempadamente e que nunca tenham estado num Meet & Greet com David Bisbal, e que tenham uma boa conduta e desempenho como fans oficiais.

8:6 – Os Sócios, devem comunicar a Direção/Presidência do Club de de Fans, antecipadamente, que vão estar presentes no respetivo concerto e que gostariam de participar na atribuição do Passe VIP.

8.8 – Finalmente, será realizado um sorteio pelos fans selecionados.

9.9 – Todas as pessoas tem direito a participar num Passe VIP, exceto o que foi supracitado. Exceto, se em alguma situação se verificar que a pessoa em questão, não tem a conduta indicada para o meet & greet. O Sócio tem que ter definido, que vai representar o Clube de Fans.

10.0 - Só serão consideradas, as pessoas que são Sócias Oficiais do Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa.

Artigo 6.º

Direção/Presidência

A Direção é o órgão de representação que gere, e representa os interesses do Club de Fans.

A mesma é composta por a Presidente, que representa o Club de Fans sempre, e em todas as situações, mantém sob controle todo o desenvolvimento do Club, faz a gestão e administra as páginas oficiais na internet. É responsável por toda a informação, acerca da carreira musical do artista David Bisbal.

A Vice Presidente – Que representará a Presidente, sempre que seja necessário.

Secretária e Secretária adjunta.

No corpo representativo e da direção, qualquer uma das pessoas, está devidamente credenciada e autorizada a representar a Presidência, em alguma situação e caso seja necessário.

Na questão dos Passes VIP, a Direção não repetirá por completo. Assim, que dependendo do evento, o Club de Fans, será representado por uma única e só pessoa, pertencente á direção em cada concerto. Ou seja as 4 pessoas da direção, podem representar o club, caso a Presidente não esteja presente. A presidência não repete Passes VIP, pois os mesmos serão atribuídos aos sócios, ainda que a mesma se faça acompanhar do grupo, ao concerto.

Artigo 7.º

Assembleia Geral

O Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa, irá realizar duas assembleias extraordinárias por ano. É de extrema importância, uma vez convocadas, que os Sócios compareçam na mesma. É a oportunidade dos fans e sócios, comunicarem as suas ideias, para um bom desenvolvimento do Clube de Fans. A não comparência e falta de interesse, tem especial relevância, nos futuros sorteios entre Sócios.

Artigo 8.º

Logotipo

O Club de Fans Oficial David Bisbal Lisboa, vai ter uma bandeira e um cachecol oficial. Um distintivo, para que possamos ser reconhecidos. Sendo que é um Club de Fans. A direção vai dar um prazo, para que todos os associados, apresentem a sua proposta, aquela que vai ser a nossa bandeira e cachecol oficial. A Direção irá fazer a seleção, mediante os parâmetros exigidos. A decisão final, terá que ser concensual. Através de votação. Estes deverão ser usados sempre, em todas as ocasiões em que esteja presente o Club de fans. Concertos, eventos ou programas de Televisão.

Artigo 9.º

Sede

O Club de Fans, tem a sua sede, nas Redes Sociais, em David Bisbal Lisboa

<https://www.facebook.com/davidbisbal.portugal.3>

<https://twitter.com/dbLisboa>

<http://davidblisboa.blogs.sapo.pt/>

Todos os assuntos serão tratados legalmente em: dblisboa.fans@hotmail.com

Lisboa, Outubro 2014-10-20

A Presidente

Ana Cristina Correia